

## PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 16 de fevereiro de 2022.

#### Memorando Circular nº 09/2022 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e aos Gestores dos Centros de Educação Unificados (CEUs)

Assunto: Orientações sobre o Programa Nossa Escola Recicla.

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), intermediado pela Divisão Técnica de Educação Ambiental, reitera algumas orientações em relação ao **Programa Nossa Escola Recicla** e a expansão da coleta seletiva na cidade.

Criado através da Lei Municipal nº 5.987/2004, o Programa Nossa Escola Recicla orienta os equipamentos da Educação a destinarem seus resíduos recicláveis de maneira ambientalmente adequada. Dessa forma, com a expansão da coleta seletiva no município, essa ação passou por adequações, conforme orientações fornecidas na formação realizada em 29/09/2021, segundo as quais os munícipes dos bairros contemplados pelo atendimento dos caminhões da coleta seletiva possuem dias estabelecidos para a destinação desses resíduos. Essas informações também podem ser encontradas no site da Secretaria de Serviços Públicos – SSP, bem como os materiais que devem ser acondicionados separadamente do lixo comum, por meio do link: https://www.guarulhos.sp.gov.br/coleta-seletiva.





# PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Sendo assim, para que aconteça a prestação de contas, controle e gestão da destinação ambientalmente adequada dos resíduos, é impreterível o preenchimento mensal do formulário, que será enviado por *e-mail* a partir do mês de março e até o último dia de cada mês, informando a quantidade de resíduos retirados dos bags até o último dia de cada mês.

Todos os resíduos colocados nos *bags* devem estar limpos e secos, em respeito aos profissionais que irão manuseá-los e, ainda, para evitar a proliferação de vetores.

Ressaltamos que, no caso de vidros, bem como pregos e parafusos, os mesmos devem ser acondicionados em caixas ou garrafas PET e identificados como objetos perfurocortantes antes de serem colocados no *bag*.

Com o intuito de mapear as ações e dar suporte para o acondicionamento desses materiais, solicitamos o preenchimento da pesquisa disponível no *link* abaixo **até o dia 4 de março de 2022:** 

# https://forms.gle/2TsEAYM3KzG91jQr9

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão Técnica de Educação Ambiental, pelo telefone 2475-7363 ou *e-mail*: ed-ambientaldoep@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli Diretora de Departamento

De acordo,

abia Aparecida Costa

"Em exercício"